

Conselho Nacional de Justiça

TERMO DE DOAÇÃO N.º 002/2010 (Processo n.º 338.162)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **Helena Yaeco Fujita Azuma**, RG n.º 3.714.235-5 SSP/SP e CPF n.º 135.525.038-20, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria n.º 88, de 4 de maio de 2010 e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas "a)" e "an)" da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, com sede na Rua Parque dos Poderes, bloco 13, Campo Grande/MS, CNPJ n.º 039.793.663/0001-98, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **Paulo Alfeu Puccinelli**, RG n.º 1.849.573 SSP/SP e CPF n.º 150.683.408-63 resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 8.666/93, art. 15, V do Decreto n.º 99.658/90, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamento de informática, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso n.º 010/2009 firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.



Conselho Nacional de Justiça

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$ 98.900,00 (noventa e oito mil e novecentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS

PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Único – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, em conformidade com o Termo de Compromisso n.º 010/2009 firmado entre as partes, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília-DF, 12 de novembro de 2010.

Pelo **DOADOR**


Helena Yaeco Fujita Azuma

Diretora-Geral

Pelo **DONATÁRIO**


Paulo Alfeu Puccinelli

Presidente



Conselho Nacional de Justiça

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO N.º 002/2010

(Processo nº 338.162)

Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça
Donatário: TJMS - Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul

Equipamento	Descrição	Qde	Valor Unitário	Valor Total
Storage	Marca EMC, modelo NS 20	1	R\$ 98.900,00	R\$ 98.900,00
Valor Total da Doação				R\$ 98.900,00

g

